

ATO DA MESA Nº 05/2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, de Jaboticabal, com fulcro no artigo 17, Inciso IV, Alínea c, do Regimento Interno,

Art. 1º - Fica aposentado, a partir de 1º de novembro de 2.009, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e de acordo com documentação constante da pasta funcional, **AGENOR QUIRINO**, no cargo de **Agente de Serviços de Comunicação**.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPREM.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2.009.

Câmara Municipal de Jaboticabal, 29 de outubro de 2.009.

DR. MAURO HENRIQUE CENÇO
Presidente

WILSON AP. DOS SANTOS
Vice-Presidente

DR. NEREU RODOLFO KRIEGER DA COSTA
1º Secretário

DR. ALOÍSIO TITO ROSA
2º Secretário